



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 550/GR/UFFS/2010**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, Comitê Assessor de Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que exercerá funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa.

Art. 2º Designar os membros do Comitê Assessor de Pesquisa:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

a) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro – Presidente

Campus Cerro Largo

- a) Iara Denise Endruweit Battisti;
- b) Ivann Carlos Lago.

Campus Chapecó

- a) Ison Wilmar Rodrigues Filho;
- b) Morgana Fabíola Cambrussi;
- c) Zuleide Maria Ignácio.

Campus Erechim

- a) Anderson Chaves Mossi;
- b) Cleber Ori Cuti Martins.

Campus Laranjeiras do Sul

- a) Alexandra Filipack;
- b) Diego dos Santos.

Campus Realeza

- a) Camila Elizandra Rossi;
- b) Marcos Antonio Beal.

Art. 3º Os membros do Comitê Assessor de Pesquisa exercerão as atividades inerentes à função num período de até 02 (dois) anos, findo o qual o comitê será renovado.

Art. 4º Cada membro do Comitê terá 02 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFFS